



RESOLUÇÃO Nº 064/2018-CDA/IMD, de 14 de dezembro de 2018

Aprova redução de carga horário de ensino de docentes do IMD.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 23, Inciso XX, do Regimento Interno do IMD, CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.083309/2018-76,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar proposta de redução de carga horária de ensino dos docentes, abaixo relacionados, lotados no Instituto Metrópole Digital, para o semestre 2019.1.

- Daniel Sabino Amorim de Araújo – 60h
- Itamir de Moraes Barroca Neto – 0h
- Anderson Paiva Cruz – 0h
- Isabel Dillmann Nunes – 30h
- Apuena Vieira Gomes – 0h
- Iris Linhares Pimenta Gurgel – 0h

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 14 de dezembro de 2018.

José Ivonildo do Rêgo
Diretor